Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PARECER N° 91
VETO Nº 16/21 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES LINCOLN FERNANDES E GLÁUCIA BERENICE, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PESSOAS VACINADAS CONTRA A COVID-19 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Trata-se de <u>Veto TOTAL</u> aposto pelo Sr. Prefeito Municipa ao Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria dos Vereadores Gláucia Berenice e Lincoln Fernandes.
Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº 174/15), propomos sua REJEIÇÃO .
Analisado o conteúdo do oficio nº Of. 425/2.021-C.M que encampa o Veto, temos que inconsistente o Veto e o Projeto de Lei nº 02/202 encontra-se em consonância com a constituição e legislação em vigor.
Por este motivo, propomos a rejeição do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal. Sala das Comissões, 18 de maio de 2021. ISAAC ANTUNES Presidente
RENTOZUCOLOTO MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES Vice-Presidente
BRANDO VENCA JEAN CORAUCI